



CF-SDPM

**CENTRO DE FORMAÇÃO DO SINDICATO DEMOCRÁTICO
DOS PROFESSORES DA MADEIRA**

Formação Contínua de Docentes 2021/2022

Atividade Formativa
“EDUCAÇÃO INCLUSIVA – DA TEORIA À PRÁTICA”

(13 horas)

Formador: Sérgio António Alves Amaral

Local de realização: EBS D. Lucinda Andrade – São Vicente, Madeira

Sala: Sala de sessões

Datas e Horários:

23 de abril de 2022 das 9h às 13h30 (Sábado)

30 de abril de 2022 das 9h às 13h30 (Sábado)

07 de maio de 2022 das 9h às 13h00 (Sábado)

Modalidade da formação: Curso/Módulo de Formação

Caracterização da Ação:

Área de formação: ÁREA DA DOCÊNCIA

- Nº Total de horas presenciais: 13
- Nº Total de horas não presenciais: 0

- Destinatários: Todos os grupos de recrutamento

Justificação da Ação:

Desde o ano 2020 que se tem dado, em muitas escolas da Região, uma interpretação enviesada da legislação vigente. Têm-se tomado decisões sem a preocupação de agilizar os processos burocráticos e interligá-los com o processo de ensino e aprendizagem dos alunos. Portanto, esta formação vai a tempo do regresso da discussão, na esperança de que haja uma vontade e uma visão não redutoras dos vários intervenientes na Educação, na melhoria do processo de inclusão escolar. Pretende-se apresentar, desta forma, os argumentos mais razoáveis e consolidados, por uma visão

holística da legislação vigente e pela experiência acumulada, apoiados pelos pareceres dos serviços do Ministério da Educação.

Objetivos (Gerais/Específicos):

Apresentação das dúvidas com que se debatem no dia-a-dia na escola.

Contextualização teórica do processo de inclusão:

- Aspectos inovadores do DL n.º 54/2018.
- Modelos burocráticos do DL n.º 54/2018.
- Princípios orientadores da educação inclusiva.
- Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva.

Determinação da necessidade de suportes à aprendizagem e à inclusão:

- Mecanismos de operacionalização da plurianualidade dos Relatórios Técnico Pedagógicos.
- Processo de alteração e identificação da necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e inclusão.
- Operacionalização das medidas universais, no contexto da legislação existente e procedimentos existentes.
- Acomodações curriculares e diferenciação pedagógica.
- Enquadramento do apoio tutorial nas medidas universais e seletivas.
- Indicadores de eficácia das medidas de suporte à aprendizagem e inclusão.
- Mecanismos de elaboração do balanço das medidas de suporte à aprendizagem e inclusão.
- Enquadramento da eficácia das medidas de suporte à aprendizagem e inclusão no Projeto Educativo de Escola.
- Adaptações curriculares significativas e não significativas.
- Avaliação e progressão/transição dos alunos que usufruem de adaptações curriculares significativas.
- Certificação dos alunos que usufruem de adaptações curriculares significativas.

Metodologia de realização da ação:

- Adoção de uma avaliação diagnóstica: esta avaliação assume a forma de diálogo e de questões orais colocadas aos formandos logo no início da 1ª sessão da ação, para conhecer e identificar de forma mais específica as suas dúvidas e preocupações.
- Utilização conjunta de métodos expositivos e ativos, com recurso a diferentes técnicas pedagógicas potenciadoras da aprendizagem, designadamente:

abordagens de casos práticos, discussão em grupo, plenário e simulações pedagógicas.

- Valorizar e promover uma atitude reflexiva sobre as práticas pedagógicas, assentes nas experiências e conhecimentos de cada formando.
- Abordagens teóricas referentes a conteúdos, com recurso a material atual e adequado, promovendo a consulta, reflexão e debate em torno dos conteúdos/conceitos.
- Privilegiar uma abordagem prática, próxima da prática de cada formando, tendo em conta o nível de ensino em que lecionam.
- Adotar a estratégia das Frequently Asked Questions (FAQ).

BIBLIOGRAFIA FUNDAMENTAL

Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho;

Decreto Legislativo Regional 11/2020/M, de 29 de julho;

Portaria n.º 761/2020, de 24 de novembro de 2020;

Portaria 194/2021, de 17 de setembro.

REGIME DE AVALIAÇÃO DOS FORMANDOS

A escala de avaliação é compreendida entre 1 e 10 valores, sendo que a aprovação da formação dependerá da obtenção de classificação igual ou superior a 5 valores e da frequência de 2/3 do total de horas conjuntas da ação.

As percentagens atribuídas aos itens em avaliação serão:

- Avaliação formativa, ao longo das sessões (interesse, participação, sugestões, espírito crítico e generalização dos saberes e domínio dos assuntos) – 0 a 3 valores.
- Avaliação sumativa, no final da ação (produção de uma reflexão escrita, tendo em conta os itens a definir com os formandos) – 7 valores.

Modelo de avaliação da ação (A efetuar pelo formador e pelos formandos):

A avaliação da ação será efetuada pelos formandos e pelo formador, através do preenchimento de questionários de apreciação da ação e de um relatório final.

- Inquéritos aos formandos
- Relatório do formador

Inscrições: De **01/04/2022** até **14/04/2022**, preferencialmente em <https://www.sdpmadeira.pt/pt/> ou por telefone/mail (formação), indicando obrigatoriamente os seguintes dados:

- Nome Completo
- Nº de sócio (se for o caso)
- Telemóvel
- Correio eletrónico
- Nome completo da escola onde leciona
- Grupo disciplinar

Contactos:



SDPM - Sindicato Democrático dos Professores da Madeira

Horário: 9H00-12H30 14H00-17H30

Rua do Brasil, nº 72 – Nazaré – 9000-134 Funchal

Telef.: 291 765 112

Email: sdpm@sdpmadeira.pt (geral) formacao@sdpmadeira.pt (formação)